



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **05 de Janeiro de 2024 às 13:25 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-482024, Código de Validação: 74B79298EE.**



**DESPACHO-DG - 482024**  
**( relativo ao Processo 78292023 )**  
**Código de validação: 74B79298EE**

Assunto: Dispensa de licitação – Aquisição de materiais permanentes.  
Interessado: Seção de Segurança Institucional.

Trata-se de processo administrativo que trata da Dispensa Eletrônica nº 03/2023 – Aquisição de Materiais Permanentes, no qual a Comissão Permanente de Licitação, por meio do [DESPACHO-CPL – 262024](#), encaminha o [RELATORIO DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA 3\\_2023](#), no qual consta as empresas que se sagraram vencedoras para fornecimento de câmeras veiculares e câmeras fotográficas, com seus respectivos cartões de memória.

No referido despacho, a CPL solicita que seja **autorizada a contratação e emissão das Notas de Empenho referentes aos itens homologados**, conforme disposto no §9º do art. 6º do Ato Regulamentar n. 47/2021.

Ante o exposto, conforme resultado final da Dispensa Eletrônica n.º 03/2023, **AUTORIZO** a contratação das empresas listadas abaixo:

- MARIA DOS MILAGRES FERREIRA DE ALMEIDA** (CNPJ: 51.878.436/0001-19) para fornecimento do **item 1** (produto: câmera veicular Full HD), nas quantidades ali descritas, no valor total homologado de **R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)**;
- TOK CONECT INTERMEDIACOES LTDA** (CNPJ: 46.020.682/0001-03) para fornecimento de **item 2** (produto: cartão de memória 128 Gb), nas quantidades ali descritas, no valor total homologado de **R\$ 626,80 (seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)**;
- TH CELL LTDA** (CNPJ: 25.262.951/0001-60), para fornecimento do **item 3** (produto: cartão de memória 256 Gb), nas quantidades ali descritas, no valor total homologado de **R\$ 904,05 (novecentos e quatro reais e cinco centavos)**;



(\*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUILMARÃES** em 05 de Janeiro de 2024 às 13:25 h conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-482024, Código de Validação: 74B79298EE.**

4. **BEATRIZ RODRIGUES MAFRA DA SILVA** (CNPJ: 23.629.837/0001-08), para fornecimento do **item 4** (produto: câmera fotográfica), nas quantidades ali descritas, no valor total homologado de **R\$ 18.158,75 (dezoito mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**;

5. **BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA** (CNPJ: 45.434.285/0001-07), para fornecimento do **item 5** (produto: lentes para câmera fotográfica), nas quantidades ali descritas, no valor total homologado de **R\$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.

Visando o prosseguimento do feito, encaminhe-se os autos, respectivamente, à:

1. **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para providenciar a emissão da NOTA DE EMPENHO, nos respectivos valores para cada uma das empresas listadas acima;
2. **Comissão Permanente de Licitação**, para providenciar a elaboração do respectivo contrato para cada uma das empresas listadas acima, bem como providenciar a publicação dos aludidos Extratos dos Contratos, conforme art. 6º, § 11º, do Ato Regulamentar n.º 47/2021.

*assinado eletronicamente em 05/01/2024 às 13:25 h (\*)*

**JÚLIO CÉSAR GUILMARÃES**  
DIRETOR GERAL